





O Diálogo Agropolítico Brasil-Alemanha (APD) é um mecanismo de intercâmbio de conhecimentos e de informações sobre os desafios agroambientais bilaterais e globais. Há mais de duas décadas, a Alemanha desenvolve iniciativas semelhantes com diversos países. Elas são importantes referências para o desenvolvimento do APD no Brasil.

As atividades do APD têm como base o Memorando de Entendimento assinado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Ministério da Alimentação e Agricultura da Alemanha (BMEL, na sigla em alemão). Participam do Diálogo representantes desses ministérios, do agronegócio, da academia e da sociedade civil do Brasil e da Alemanha.

O objetivo é a busca de um melhor entendimento sobre questões-chave das políticas agropecuárias e ambientais frente aos crescentes desafios agroambientais e das mudanças climáticas. O intercâmbio e a disseminação de conhecimento dão-se por meio de seminários, de fóruns, de conferências, de publicações e de viagens de intercâmbio.

SCN Quadra 1 Bloco C salas 1102-1104

Ed. Brasília Trade Center Brasília - DF

O Tel.: +55 61 9 9964-3731

<u> contato@apd-brasil.de</u>

www.apdbrasil.de

APD Brasil Alemanha

(in) APD Brasil Alemanha

Com o apoio de:



em virtude de decisão do Bundestag Alemão



Implementado por







# Bases para uma Política Agrícola para a Alimentação Saudável, Sustentável e Inclusiva

ARNOLDO DE CAMPOS

Brasília, dezembro de 2022

#### **SOBRE ESTE ESTUDO**

Este estudo foi encomendado como documento de referência pelo APD | DIÁLOGO AGROPOLÍTICO BRASIL - ALEMANHA. O seu conteúdo é de responsabilidade exclusiva dos autores. Quaisquer opiniões aqui expressas não são necessariamente representativas ou endossadas pelo APD.

#### **AUTOR**

Arnoldo de Campos é economista e foi Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2013-2016) e Diretor do Departamento de Geração de Renda e Agregação de Valor da Secretaria Nacional de Agricultura Familiar (2003-2013). Atualmente trabalha como consultor nos setores público e privado. Suas áreas de interesse são: desenvolvimento de políticas públicas; programas e projetos para a transformação dos sistemas alimentares; promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável; fortalecimento Agricultura Familiar e da Média Produção Rural; combate à fome e a pobreza rural; promoção da Inclusão Econômica e Produtiva rural.



## Sumário

Indice de Tabelas	5
Apresentação	6
1. Contexto Geral	8
1.1. Sistemas Alimentares em Xeque	8
1.1.1. Insegurança Alimentar e Inflação de Alimentos	8
1.1.2. Pandemia de Sobrepeso, Obesidade e Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)	9
1.1.3. Crise Climática	10
1.2. A desigualdade e diversidade do agro brasileiro	11
2. Possíveis Sujeitos da Nova Política Agrícola Brasileira	17
2.1. Grupo Inclusão Econômica e Produtiva	17
2.2. Grupo de Produtores de Alimentos da Cesta Básica	19
2.3. Grupo dos Produtores de Commodities	22
3. Propostas para Atualização da Política Agrícola	23
3.1. Possíveis Linhas de Ação Prioritárias para a nova Política Agrícola	24
3.1.1. Fomento a Produção e Abastecimento de Alimentos da Cesta Básica Brasileira	24
3.1.2. Fomento a Produção Sustentável e Ampliação da Resiliência Climática	25
3.1.3. Combate à Pobreza Rural por meio da Inclusão Econômica e Produtiva Rural	27
4. Conclusões	28
Referências Bibliográficas	32



## **Índice de Tabelas**

Tabela 1	Participação relativa dos estabelecimentos agropecuários no VBP, segundo as tipologias e por tipo de produção (Censo, 2017)	13
Tabela 2	Participação no VBP dos estabelecimentos agropecuários, segundo	14
Tabela 3	Número de Estabelecimentos Agropecuários com VBP informado, segundo extratos de área (Censo 2017)	15
Tabela 4	VBP médio dos Estabelecimentos Agropecuários, segundo extratos de área (Censo 2017)	15



## Apresentação

O Brasil vai dar início a um novo ciclo governamental ao nível nacional e dos estados. Este novo ciclo é marcado por uma mudança importante na direção política do país, em que deve ser retomada ênfase e prioridade às pautas sociais, de segurança alimentar e nutricional, do clima e do meio ambiente.

Em seu programa de governo<sup>1</sup>, o presidente eleito, Luís Inácio Lula da Silva, sinaliza a retomada da centralidade e da urgência no enfrentamento da fome e da pobreza, assim como a garantia dos direitos à segurança alimentar e nutricional (parágrafo 18).

Entre as diretrizes destacadas no programa, está a construção de sistemas alimentares sustentáveis, incluindo a produção e o consumo de alimentos saudáveis. E sinaliza apoio prioritário à pequena e média propriedade rural, em especial à agricultura familiar (parágrafo 65).

O documento registra, ainda, que (...) "o fortalecimento da produção agrícola, nas frentes da agricultura familiar, agricultura tradicional e do agronegócio sustentável, é estratégico para repensar o padrão de produção e de consumo e da matriz produtiva nacional, com vistas a oferecer alimentação saudável para a população. A experiência brasileira já demonstrou que esse é o caminho para superar a crise alimentar e ampliar a produção de alimentação adequada e saudável, por meio de medidas que reduzam os custos de produção e o preço de comercialização de alimentos frescos e de boa qualidade, fomentem a produção orgânica e agroecológica e incentivem sistemas alimentares com parâmetros de sustentabilidade, de respeito aos territórios e de democratização na posse e no uso da terra" (parágrafo 66).

São sinalizações importantes e que indicam a necessidade de ajustes na Política Agrícola brasileira, o que é uma ótima oportunidade para a reflexão e a elaboração de propostas para o desenvolvimento de inovações na Política Agrícola, de forma que ela possa contribuir no enfrentamento dos desafios apontados no programa de governo.

<sup>1</sup> Ver DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO BRASIL LULA ALCKMIN 2023-2026 COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA, disponível em: <a href="https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/BR/544/candidatos/893498/5">https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/BR/544/candidatos/893498/5</a> 1659820284477.pdf.

Este documento tem início com a contextualização do sistema alimentar e da agropecuária brasileira. Na sequência é apresentada uma caracterização dos estabelecimentos agropecuários com base no Censo Agropecuário de 2017.

Em seguida é apresentada uma proposta de possíveis grupos de beneficiários da Política Agrícola e, finalmente, são apresentadas algumas propostas de linhas prioritárias para uma possível nova Política Agrícola brasileira.



## 1. Contexto Geral

A atualização da Política Agrícola não pode desconsiderar o contexto atual no qual está inserida a agropecuária do país.

Os estabelecimentos agropecuários brasileiros formam parte de sistemas alimentares que se encontram bastante pressionados pela sociedade devido aos problemas que têm causado e aos desafios que devem superar.

### 1.1. Sistemas Alimentares em Xeque

Os sistemas alimentares predominantes no mundo e no Brasil vêm sendo questionados em várias frentes. Há uma confluência de crises globais, nas quais os sistemas alimentares estão ao centro, formando a chamada Sindemia Global<sup>2</sup>, formada pela crise climática, a pandemia de excesso de peso e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e a fome que, junto de outros fenômenos os pressionam por mudanças estruturais. Estes fenômenos são brevemente descritos a seguir.

### 1.1.1. Insegurança Alimentar e Inflação de Alimentos

Em um mundo com produção crescente de grãos, carnes e leite, mais de 800 milhões de pessoas encontram-se desnutridas (FAO, 2021).

No Brasil, 33 milhões de pessoas vivem com fome no dia a dia e mais da metade da população está em algum nível de insegurança alimentar (Rede Penssan, 2022), em uma situação que ocorre mesmo sendo o país um dos maiores produtores de alimentos do mundo.

Os sistemas alimentares vigentes e as políticas públicas atuais não conseguem assegurar o acesso à alimentação para parcelas crescentes da população.

<sup>2</sup> SWINBURN et al. A Sindemia Global da Obesidade, Desnutrição e Mudanças Climáticas: relatório da comissão Lancet. 2019. Traduzido para o português pelo Idec e disponível em: <a href="https://alimentandopoliticas.org.br/wp-content/uploads/2019/08/idec-the\_lancet-sumario\_executivobaixa.pdf">https://alimentandopoliticas.org.br/wp-content/uploads/2019/08/idec-the\_lancet-sumario\_executivobaixa.pdf</a>

O desmantelamento de políticas públicas, a redução de recursos e o desmonte institucional ocorrido nos últimos anos têm contribuído para a maior intensidade deste problema no país.

A inflação dos alimentos é um outro fenômeno global que vem se destacando no momento e que contribui para o aumento da insegurança alimentar, afetando as populações de mais baixa renda, sobretudo nos países em desenvolvimento e com menor autonomia na produção de alimentos.

No caso brasileiro, a inflação dos alimentos vem ocorrendo há mais de uma década, com forte impacto no poder de compra das famílias mais pobres e tem sido estruturalmente maior que nos demais grupos de produtos e serviços que integram os índices de inflação no Brasil.

Entre os alimentos, por sua vez, a variação nos preços tem sido maior para os alimentos in natura e minimamente processados, que para os alimentos ultraprocessados<sup>3</sup>.

Este processo, além de corroer o poder de compra da população, tem favorecido o consumo de alimentos de baixa qualidade nutricional, em detrimento de escolhas mais saudáveis, sobretudo por parte daqueles de menor renda. As consequências sobre a saúde da população e o impacto sobre os sistemas de saúde pública e privada são conhecidos e reconhecidos pelas autoridades de saúde pública.

A Política Agrícola deve se associar às políticas de segurança alimentar e nutricional, especialmente com as ações de combate à fome para que tenhamos oferta e disponibilidade de alimentos destinados a promoção da garantia do direito humano a alimentação da população.

## 1.1.2. Pandemia de Sobrepeso, Obesidade e Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)

No nível global, a obesidade triplicou desde 1975. Atualmente, 39% da população acima de 18 anos está com sobrepeso, e 13% estão com obesidade segundo a Organização

<sup>3</sup> Ver DINÂMICA E DIFERENÇAS DOS PREÇOS DOS ALIMENTOS SAUDÁVEIS E ULTRAPROCESSADOS NO BRASIL, acessível em: <a href="https://actbr.org.br/uploads/arquivos/LO">https://actbr.org.br/uploads/arquivos/LO</a> ACT relatorio-diferenca-e-dinamica-dos-precos rev-05.pdf.



Mundial da Saúde (OMS, 2021). Ainda segundo a OMS, 41 milhões de pessoas morrem de DCNT a cada ano, respondendo por 71% de todas as mortes (OMS, 2022).

No Brasil, a proporção de pessoas de 20 anos ou mais com obesidade mais que dobrou entre 2003 e 2019, passando de 12,2% para 26,8%. (IBGE, 2019). Segundo o Ministério da Saúde, as DCNT respondem por 44% dos óbitos femininos e 56% dos masculinos e é a 1ª causa de mortes daqueles que têm de 30 a 69 anos (MS, 2021).

Estes fenômenos estão fortemente relacionados a hábitos alimentares inadequados, que são fomentados pelos sistemas alimentares dominantes.

Ao longo das últimas décadas, a Política Agrícola tem apoiado e fomentado os sistemas alimentares dominantes no Brasil, trazendo o desafio da sua reformulação e reorientação para que passe a estimular sistemas alimentares promotores de saúde por meio do aumento da oferta, disponibilidade e consumo de alimentos mais saudáveis a preços acessíveis.

Nesse sentido, a Política Agrícola deve se associar às políticas de promoção da saúde por meio do estímulo a alimentação saudável, contribuindo para maior oferta, disponibilidade e acesso a alimentos saudáveis, especialmente os alimentos in natura e minimamente processados.

#### 1.1.3. Crise Climática

O sistema alimentar está no centro da crise climática. A agropecuária e o desmatamento, muitas vezes a ela associado, estão entre as principais fontes de emissões de gases que contribuem para o aquecimento global. Em 2018, as emissões relacionadas à agricultura e às mudanças no uso da terra responderam por 17% do total de emissões mundiais (FAO, 2018).

No Brasil, as emissões do setor vêm aumentando, principalmente em função do desmatamento, e respondem pela maior parte das emissões do país. O país está entre os três principais emissores e responde por 3/5 das emissões da agricultura e uso da terra no nível global (FAO, 2018).

No país, a agricultura e uso da terra responderam por mais de 60% das emissões brasileiras em 2020 (SEEG, 2020), sendo a maior parte decorrente do desmatamento.

A crise climática tem forte impacto sobre os sistemas produtivos, especialmente sobre aqueles com menor acesso a tecnologias, insumos e instrumentos para proteção da produção. Agricultores familiares, indígenas, povos e comunidades tradicionais têm se tornado ainda mais vulneráveis por conta de eventos climáticos, como secas mais prolongadas, enchentes, e variações extremas na temperatura.

A Política Agrícola deve se associar à política ambiental e climática de forma que estimule a adoção de sistemas produtivos sustentáveis, que adotam boas práticas de gestão dos recursos naturais e para ampliação da resiliência climática.

### 1.2. A desigualdade e diversidade do agro brasileiro

A desigualdade econômica, a diversidade produtiva, social, ambiental e regional são características marcantes do sistema agroalimentar brasileiro, seja na base produtiva agropecuária, como na indústria ou nos serviços.

Dada a pretensão deste artigo, a análise estará focada na compreensão destas características na base produtiva do sistema agroalimentar do país.

Há uma parcela dos estabelecimentos agropecuários brasileiros que está altamente integrada aos mercados, utiliza tecnologias de ponta nos processos produtivos, recebe ou contrata assistência técnica, tem acesso a financiamento e outras ferramentas financeiras, adquirem insumos, utilizam infraestrutura de armazenamento e transporte, são protegidos por seguros agrícolas e contam com uma política fiscal que os favorece.

Um conjunto amplo de políticas públicas, marcos legais e aparatos institucionais apoia, protege e promove este segmento.

Esta parcela privilegiada dos estabelecimentos tem conseguido obter resultados econômicos para suas atividades produtivas. Grandes proprietários de terra, médios produtores rurais e uma parcela da agricultura familiar integram este grupo, o mais dinâmico na base do sistema agroalimentar brasileiro e dos mais competitivos ao nível mundial. Este grupo é o mais pressionado para ter melhores resultados em termos ambientais e em relação à qualidade dos alimentos ofertados para a população.

No outro extremo, há uma maioria de produtores rurais, formada de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, que sobrevivem em condições de pobreza ou extrema pobreza, são pouco integrados ou não têm acesso aos mercados, sem ou baixo acesso às tecnologias, baixa ou nenhuma utilização de insumos e maquinário, não recebem assistência técnica para a produção, beneficiamento, gestão e comercialização, assim como tem pouco ou nenhum acesso à capacitação e à qualificação profissional, além de baixa escolaridade tem pouco ou nenhum acesso ao financiamento público, e se deparam com deficiências na infraestrutura de energia, água, transporte e comunicação (especilamente acesso à internet), entre outras vulnerabilidades que os colocam em condições de baixa produtividade e precário retorno econômico, contribuindo para os elevados índices de pobreza nas áreas rurais.

Os dados do Censo Agropecuário de 2017 permitem observar esta desigualdade a partir do Valor Bruto da Produção (VBP)<sup>4</sup>, conforme pode ser visto no gráfico abaixo.

**Gráfico 1** – Brasil: Valor Bruto da Produção (VBP) Médio dos Estabelecimentos Agropecuários, segundo os tipos – Censo, 2017.



Como pode ser visto no Gráfico 1, há uma grande variação no VBP médio dos tipos de estabelecimentos agropecuários, partindo de pouco mais de R\$ 5,1 mil, no caso do Pronaf B, até mais de R\$ 330 mil no caso dos estabelecimentos não familiares.

<sup>4</sup> O Valor Bruto da Produção (VBP) mostra a evolução do desempenho das lavouras e da pecuária ao longo do ano e corresponde ao faturamento bruto dentro do estabelecimento. O indicador é calculado com base na produção da safra agrícola e da pecuária do estabelecimento durante o ano multiplicada pelos preços médios recebidos pelos produtores. Trata-se de valores correntes verificados no ano de 2017, não podendo ser considerados valores atuais.

A média do VBP dos Estabelecimentos não familiares chega a ser 65 vezes maior que a dos agricultores familiares do Pronaf B, revelando a dimensão astronômica da desigualdade no campo.

Mesmo entre os agricultores familiares, as diferenças são grandes, como pode ser visto na média de R\$ 65,1 mil, entre aqueles enquadrados no Pronaf V, um valor 19 vezes maior que a média do Pronaf B.

Os dados do Censo 2017 revelam, ainda, que há um segmento médio representativo, com performance produtiva, formado especialmente por agricultores familiares do Pronaf V e pelos médios produtores enquadrados no Pronamp (Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural).

Juntos, esses dois segmentos responderam por 49% do VBP total apurado pelo Censo Agropecuário 2017, por 68% do VBP da produção animal e das lavouras permanentes, 94% da horticultura e 97% da extração vegetal<sup>5</sup>.

**Tabela 1 –** Tabela 1 Participação relativa dos estabelecimentos agropecuários no VBP, segundo as tipologias e por tipo de produção (Censo, 2017)

Tipologia	VBP Total	Animal	Animal grande porte	Animal aves	Lavouras permanentes	Lavouras temporárias	Horticultura	Extração Vegetal
Pronamp	26%	37%	43%	16%	33%	19%	31%	22%
AF	23%	31%	34%	23%	35%	14%	62%	75%
AF+Pronamp	49%	68%	77%	39%	68%	33%	94%	97%

Fonte: Censo Agropecuário 2017. Elaboração: Arnoldo de Campos

Há uma limitação da tabulação constante na Tabela 1, que poderia dificultar o dimensionamento da participação dos médios produtores, uma vez que o enquadramento no Pronamp, utilizado no Censo 2017, é definido exclusivamente por limites de renda, não tendo o limite de área, que, no passado, já foi de 15 módulos fiscais para o Pronamp.

Portanto, acabam enquadrados como médios produtores muitos agricultores familiares com renda mais elevada e muitos grandes proprietários que têm renda dentro dos limites do Pronamp.

<sup>5</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Agropecuário 2017. Acessível em: <a href="https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017#caracteristicas-produtores">https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017#caracteristicas-produtores</a>



Para tentar entender melhor a dimensão deste segmento médio, podem ser adotados outros recortes, como os extratos de área.

Para fins deste artigo, foi realizado um exercício de análise adotando como estabelecimento agropecuário pequeno aqueles com até 50 hectares, e, como médio, aqueles acima de 50 hectares e até 500 hectares.

Neste caso, os dados do Censo 2017 mostraram que a participação no VBP dos estabelecimentos agropecuários com até 50 hectares é de 24%. No segmento enquadrado como Agricultura Familiar pelo Censo, esse percentual foi quase o mesmo, com 23%.

Já entre os estabelecimentos com mais de 50 hectares e até 500 hectares, a participação apontada pelo Censo é de 26%, também não muito distante dos dados encontrados utilizando o enquadramento do Pronamp.

Somando os dois grupos, agricultores familiares e médios produtores, eles respondem por exatos 50% do VBP total, praticamente o mesmo resultado da tabulação anterior (49%).

Há, ainda, um grupo intermediário entre os agricultores familiares e médios produtores, de um lado, e dos grandes proprietários, acima de mil hectares, de outro. Este grupo intermediário é representado pela faixa de 500 até mil hectares. O grupo conta com aproximadamente 50 mil estabelecimentos e responde por cerca de 10% do VBP total.

No grupo de grandes proprietários, com mil hectares ou mais, existem 46,6 mil estabelecimentos, sendo que 79% deles se dedicam a criação de animais (73% grande porte), e 42% culturas temporárias, 30% culturas permanentes.

A participação deste grupo no VBP total é de 41%. Os estabelecimentos com 1,0 mil hectares ou mais, respondem por 23% do VBP da pecuária, por 15% do VBP das lavouras permanentes e 58% do VBP das lavouras temporárias, sua maior fortaleza.

**Tabela 2 –** Participação no VBP dos estabelecimentos agropecuários, segundo extratos de área (Censo 2017)

Extratos de área	Total	Animal	Animal grande porte	Animal aves	Lavouras permanentes	Lavouras temporárias	Horticultura	Extração Vegetal
até 50 ha	24%	34%	25%	58%	40%	12%	82%	66%
de 50 a 500 ha	26%	34%	35%	31%	36%	20%	13%	20%
de 500 a 1.000 ha	10%	9%	11%	5%	9%	10%	2%	8%
acima de 1.000 ha	41%	23%	29%	5%	15%	58%	3%	6%

Fonte: Censo 2017. Elaboração: Arnoldo de Campos

**Tabela 3 –** Número de Estabelecimentos Agropecuários com VBP informado, segundo extratos de área (Censo 2017)

Extratos de área	Total	Animal	Animal grande porte	Animal aves	Lavouras permanentes	Lavouras temporárias	Horticultura	Extração Vegetal
até 50 ha	3.877.250	2.686.724	1.337.291	1.984.113	739.525	2.590.250	316.537	385.857
de 50 a 500 ha	703.692	599.893	499.458	332.773	92.781	348.578	17.273	59.320
de 500 a 1.000 ha	50.456	42.692	38.919	18.070	3.182	20.550	518	2.771
acima de 1.000 ha	46.634	37.004	34.249	13.851	1.845	19.422	337	1.904

Fonte: Censo 2017. Elaboração: Arnoldo de Campos

Tabela 4 – VBP médio dos Estabelecimentos Agropecuários, segundo extratos de área (Censo 2017)

Extratos de área	Total	Animal	Animal grande porte	Animal aves	Lavouras permanentes	Lavouras temporárias	Horticultura	Extração Vegetal
até 50 ha	28.335	20.008	20.581	8.832	21.277	10.671	21.679	4.069
de 50 a 500 ha	168.507	89.399	78.460	28.105	150.187	134.388	62.913	7.827
de 500 a 1.000 ha	860.551	333.111	298.211	83.565	1.159.443	1.187.672	282.666	15.568
acima de 1.000 ha	4.067.317	962.605	952.663	113.506	3.082.731	7.090.502	677.306	69.784

Fonte: Censo 2017. Elaboração: Arnoldo de Campos

As Tabelas 3 e 4 trazem informações sobre o número de estabelecimentos e o VBP médio, segundo os estratos de área, que mostram a grandeza dos tipos e as desigualdades no VBP médio. O VBP médio dos estabelecimentos até 50 hectares é de R\$ 28,3 mil. Na outra ponta, o VBP médio dos estabelecimentos com mais de mil hectares é superior a R\$ 4,0 milhões.



Veja os conceitos das Tipologias de Estabelecimentos Agropecuários utilizados no Censo Agropecuário 2017 do IBGE.

Agricultura Familiar - A definição formal da agricultura familiar brasileira está prevista na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017.

Pronaf B – estabelecimentos de agricultores familiares com renda bruta anual de até R\$ 20 ml.

Pronaf V – estabelecimentos de agricultores familiar com renda bruta anual acima de R\$ 23 mil e até R\$ 360 mil.

Pronamp — estabelecimentos agropecuários enquadrados no Programa Nacional de Apoio aos Médios Produtores, cuja renda bruta anual seja superior a R\$ 360 mil e até R\$ 1,76 milhão.

As tabelas mostram uma diferença importante entre os pequenos e médios produtores, em relação aos grandes estabelecimentos.

Enquanto os primeiros se dedicam principalmente aos alimentos básicos, como frutas, verduras, legumes, raízes e tubérculos, feijões, carnes e leite, o outro se destaca na produção de lavouras temporárias, especialmente as commodities, como soja, milho e algodão.

Estas diferentes características dos grupos de estabelecimentos devem contribuir para a definição dos grupos de estabelecimentos e as prioridades da Política Agrícola, que deve focar medidas nos grupos de acordo com os resultados que se pretende obter com cada um.

Na sequência, são apresentadas propostas para agrupar os estabelecimentos de acordo com os desafios a serem enfrentados pela Política Agrícola.

## 2. Possíveis Sujeitos da Nova Política Agrícola Brasileira

Com base nos desafios apontados nas Diretrizes do Plano de Governo do Presidente eleito e na análise dos dados do Censo, são sugeridos três grandes grupos de produtores para serem trabalhados em uma possível revisão da Política Agrícola brasileira. A ideia é que eles sejam sujeitos de abordagens específicas no âmbito da Política Agrícola, como será proposto adiante, propiciando uma gestão focalizada das ferramentas nestes sujeitos e nos resultados que eles podem gerar para o país a partir de suas características, desafios e potencialidades comuns.

Dada a grandeza do setor agropecuário, sua grande dispersão no vasto território nacional e diversidade, seja econômica, cultural, regional ou ambiental, os grupos propostos adiante não devem ser tratados como homogêneo, podendo ser subdivididos e trabalhados com abordagens diferenciadas e contextualizadas.

A seguir são propostos os três grupos que podem vir a ser objeto, cada um a partir de suas especificidades e potencialidades, de uma possível atualização da Política Agrícola brasileira.

## 2.1. Grupo Inclusão Econômica e Produtiva

Como visto na contextualização, há uma parcela expressiva dos estabelecimentos que têm em comum o baixo nível de renda, baixo acesso a tecnologias, equipamentos, financiamento, insumos etc.

Esta parcela dos estabelecimentos é formada basicamente por agricultores familiares, indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. Este grupo é identificado no Censo como sendo o Pronaf B, que tem VBP médio de R\$ 5,1 mil por ano, o que significa um valor bruto médio equivalente a menos de R\$ 500 por mês.

São 2,7 milhões de estabelecimentos neste grupo, ou seja, mais da metade do total de estabelecimentos agropecuários do país, que é de pouco mais de 5 milhões.



É um grupo que demanda medidas na área social, como acesso aos serviços de saúde, educação, proteção social, transferência de renda, e também de infraestruturas rurais, como água, energia, transporte, comunicação, entre outros.

Uma parte destes estabelecimentos tem áreas muito pequenas e talvez a inclusão econômica mais apropriada não seja a agrícola, e se for, estará dependente do acesso à terra para viabilizar uma unidade produtiva viável.

Uma outra parcela desses estabelecimentos se dedica à produção de alimentos básicos e produtos da sociobiodiversidade que tem potencial para melhorar o desempenho produtivo e acender para o Pronaf V.

A ampliação de capacidades produtivas e de acesso aos mercados contribuirá para ampliar as receitas e a remuneração das pessoas ocupadas nestes estabelecimentos, e pode promover uma rápida redução da pobreza.

Para isso é fundamental ampliar o acesso aos serviços de assistência técnica qualificação profissional, educação formal e capacitação, às tecnologias para adotar boas práticas produtivas e melhorar capacidades de organização para o mercado e gestão dos empreendimentos, sejam eles individuais, coletivos (cooperativas e associações), como em sistemas de integração.

Devem **acessar recursos de fomento e de crédito** para realizar investimentos em infraestrutura produtiva, como água e energia, e para mecanização do trabalho e ampliação da produtividade de seus sistemas produtivos.

A questão da regularização fundiária ou do acesso à terra é tema relevante para esse grupo, assim como é a regularização ambiental (emissão e validação do CAR para áreas individuais e coletivas) e adoção de boas práticas de produção e de gestão dos recursos ambientais e para ampliação da resiliência climática.

Parte importante das populações que vivem em áreas de grande interesse ambiental está neste grupo, em Terras Indígenas, Reservas Extrativistas, Unidades de Conservação e Uso Sustentável, assentamentos sustentáveis, áreas marinhas, lagos e rios.

O apoio à organização econômica e à formação e o fortalecimento das cooperativas e das associações para o **acesso aos mercados** é fundamental para viabilizar ganhos de escala

comunitários e territoriais, assim como a promoção de parcerias com empreendimentos existentes nos territórios, sejam cooperativas ou empresas privadas atuantes nos territórios em que estão presentes. Por já organizarem bases produtivas locais e atuarem nos mercados, estes empreendimentos podem ancorar parte dos negócios das comunidades destes produtores apoiados.

A **sucessão rural e a masculinização** demandam ações específicas para valorização e maior participação dos jovens e das mulheres, assim como abordagens apropriadas segundo as realidades regionais e culturais, respeitando e valorizando os conhecimentos tradicionais indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais que integram este grupo.

Para fins de acesso às políticas públicas para este grupo, é recomendável que sejam trabalhados os dados do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) e/ou da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) com os do Cadastro Único das Políticas Sociais e do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) com recortes que permitam gerar o enquadramento e eventuais metas de atendimento para este grupo da inclusão econômica e produtiva.

## 2.2. Grupo de Produtores de Alimentos da Cesta Básica

O segundo grupo proposto é formado por agricultores familiares do Pronaf V e pelos médios produtores enquadrados no Pronamp e que se dedicam prioritariamente à produção de alimentos básicos integrantes da Cesta Básica. Como visto no Censo 2017, este grupo é o principal responsável pela produção dos alimentos básicos brasileiros, como os hortícolas, as frutas, as raízes e tubérculos, feijões, e também pelas carnes e o leite. Estes estabelecimentos formam a base produtiva dos alimentos que mais impactaram a inflação no país nos últimos anos. Este grupo tem relevância também para as exportações de város produtos como café, carnes, mel, produtos da biodiversidade, entre outros.

Para melhor focalização dentro do grupo, poderia ser adotado um critério de limite de área, reestabelecendo os 15 módulos fiscais que prevaleciam no Pronamp no passado.

É um grupo expressivo em número de estabelecimentos e participação no VBP. Os agricultores familiares do Pronaf V somam mais de 1,1 milhão de estabelecimentos, com um desempenho produtivo mais desenvolvido e produção mais integrada aos mercados. Somado aos médios produtores (de 50 à 500 ha), 700 mil estabelecimentos, estes dois tipos formam uma base produtiva que colabora de forma significativa com a produção de alimentos básicos.



Eles respondem por quase metade do VBP da agricultura brasileira, mais de 2/3 do VBP da produção animal e das lavouras permanentes, e mais de 90% do VBP dos hortícolas e da extração vegetal.

As questões fundiárias e especialmente as ambientais são bastante relevantes para esse grupo. Os sistemas produtivos, muitas vezes intensivos em insumos químicos, sobretudo agrotóxicos à base de petróleo, estão pressionados por custos, questões ambientais e de saúde.

É um grupo que tem **potencial** de melhorar o desempenho produtivo e ambiental, ampliar a produção de alimentos saudáveis, gerar postos de trabalho e ampliar as receitas. Uma **política de segurança alimentar, de estabilidade de preços dos alimentos e de produção sustentável teria nesse grupo o segmento mais importante.** 

Dada a dimensão numérica e a grande diversidade regional, este grupo abriga distintas realidades, com diferenças importantes nas extremidades em termos de acesso à tecnologia, maquinário, produtividade e acesso a serviços financeiros, de assistência técnica, qualificação profissional, capacitação, acesso à comunicação, especialmente internet, entre outras especificidades.

Esse grupo também enfrenta **desafios em relação a sucessão rural e de desigualdade de gênero** e existem boas referências produtivas e de acesso aos mercados que trazem parte dos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais para este grupo.

Este grupo tem **desafios em relação a inserção nos mercados**, não estão necessariamente bem-organizados e sofrem com sistemas de intermediação, que muitas vezes lhes são desfavoráveis, demandando políticas públicas e regulamentos que melhorem a inserção nos mercados deste grupo. É fundamental apoiar a organização econômica, seja por meio do fortalecimento e da melhoria da gestão de suas cooperativas e associações, como por meio de parcerias com empresas locais, regionais ou de maior porte em sistemas de integração.

Temas como **tributação**, **legislação sanitária**, **financiamento e sistemas de integração são relevantes** para esse grupo.

Acesso à internet, infraestruturas de armazenagem e transporte, acesso às tecnologias, entre outras questões, também são relevantes, assim como regularização fundiária e ambiental e ampliação da resiliência climática.

Igualmente ao grupo anterior, realidades climáticas, econômicas, regionais, culturais, de gênero e geração são relevantes e demandam **abordagens apropriadas por parte das políticas públicas**.

Por que o produtor de alimentos da Cesta Básica é importante?

A Cesta Básica foi estabelecida em 1938 por Getúlio Vargas, por meio do Decreto-Lei 399/1938, que instituiu o Salário-Mínimo.

O Decreto legislativo estabeleceu que o valor do Salário-Mínimo deveria suprir as necessidades, entre outras, de alimentação dos trabalhadores. E para definir estas necessidades de alimentação, ele criou a Lista de Provisões Necessárias à Alimentação, conhecida hoje como Cesta Básica.

A Lista de Provisões é dividida em grupos de alimentos, como cereais, leguminosas, farinhas, raízes, frutas, verduras, carnes, ovos, lácteos, óleos e açúcares. Os grupos se desdobram em produtos, sendo que, em sua versão original, que está em vigor até os dias atuais, não há nenhum alimento ultraprocessado.

Existem diversas políticas voltadas para a Cesta Básica e seus itens integram os índices de inflação, tendo peso importante em função da relevância que têm no consumo alimentar dos brasileiros.

A Cesta Básica brasileira contém os alimentos essenciais para a segurança alimentar e nutricional da população, e cuja produção e consumo devem ser estimulados.

Por isso é importante que a política agrícola tenha um olhar para os produtores e cadeias produtivas de alimentos da Cesta Básica.



## 2.3. Grupo dos Produtores de Commodities

O terceiro grupo é formado pelos grandes produtores de commodities, especialmente soja, milho e algodão. São relevantes também na produção de cana-de-açúcar e laranja, por exemplo.

Somados todos os estabelecimentos com mais de 500 hectares, este grupo responde por quase 100 mil estabelecimentos e 51% do VBP. Somando apenas aqueles com mais de 1,0 mil hectares, são quase 47 mil estabelecimentos, que respondem por 41% do VBP. É o grupo que mais utiliza tecnologias, insumos, maquinário e infraestrutura produtiva (Censo, 2017).

A fortaleza deste grupo é a produção de lavouras temporárias, com 68% do VBP total. Dentre as lavouras temporárias, o grupo ampliado responde por 99% do VBP algodão herbáceo, 72% do VBP da soja e 64% do milho. Nos demais tipos de produção, este grupo é minoritário em todos, mesmo na produção animal. O grupo tem pouca participação no VBP da maioria dos alimentos básicos, com exceção do arroz, batata e feijão de cor (carioca).

O grupo tem grande relevância nas exportações do agronegócio, contribuindo decisivamente para o equilíbrio do Balanço de Pagamentos do país.

Por outro lado, o grupo sofre pressões internas e externas relacionadas as questões ambientais, à crise climática, aos sistemas de produção convencional, intensivos em insumos químicos, agrotóxicos e petróleo, além de serem questionados pela participação relevante nas cadeias de alimentos ultraprocessados.

Dado o objetivo deste artigo, as possíveis políticas públicas para este grupo não serão desenvolvidas neste documento.

# 3. Propostas para Atualização da Política Agrícola

A Política Agrícola brasileira necessita ser atualizada à luz dos novos desafios do contexto atual.

É preciso atualizar a **Política Agrícola** brasileira, de forma que ela seja capaz de fazer frente aos desafios atuais, tais como o **fim da fome e da extrema pobreza**, o enfrentamento a **crise climática** e a promoção da **alimentação saudável**.

A Política Agrícola não pode mais ser uma política exclusivamente setorial, que se esgota em si mesma. A Política Agrícola deve se associar a outras políticas, como a de segurança alimentar e nutricional, as políticas ambiental e climática, de saúde, e de desenvolvimento social e combate à pobreza.

Cabe destacar, por outro lado, que a Política Agrícola deste novo ciclo será elaborada e implementada em um **contexto de restrição fiscal**, situação que não deve ser alterada significativamente no futuro próximo.

Por conta disso, o cenário se torna ainda mais desafiador, sobretudo em relação à necessidade de **inovação na captação de investimentos** para além daqueles relacionados ao orçamento público. Será fundamental desenhar soluções que permitam a composição de **distintas fontes**, não somente os recursos federais, como também o orçamento de outros níveis de governo, da cooperação internacional (por exemplo Fundo Amazônia), assim como de investimentos não governamentais e do setor privado.

As **ferramentas** da Política Agrícola devem ser redesenhadas para que possam chegar aos produtores, suas organizações e demais atores-chaves com maior sinergia, integração, agilidade e coordenação. Crédito, seguros, assistência técnica, qualificação profissional, capacitação, acesso à educação formal e profissionalizante, pesquisa, fomento, apoio à comercialização e investimentos em infraestrutura devem chegar aos territórios, aos produtores, suas organizações e às cadeias produtivas priorizadas de forma mais integrada e coordenada, rompendo com o paralelismo e cultura setorial destas ferramentas.



**Temas transversais** como mulheres, juventude, combate ao racismo, povos originários e comunidades tradicionais devem ser tomadas em conta propiciando abordagens contextualizadas e adequações específicas nas ferramentas para cada realidade.

### 3.1. Possíveis Linhas de Ação Prioritárias para a nova Política Agrícola

Dialogando com as prioridades constantes nas Diretrizes para o Plano de Governo, com base no contexto descrito neste documento e nos dados revelados pelo Censo, são sugeridas as seguintes Linhas de Ação Prioritárias para a nova Política Agrícola no próximo período:

- 3.1.1 Fomento à Produção e ao Abastecimento de Alimentos da Cesta Básica brasileira; (mercado)
- 3.1.2 Fomento à Produção Sustentável e à Ampliação da Resiliência Climática; (clima)
- 3.1.3 Combate à Pobreza, por meio da Inclusão Econômica e Produtiva Rural. (social)

A seguir cada uma delas é detalhada, destacando seus possíveis objetivos, resultados esperados e ações necessárias.

# **3.1.1. Fomento a Produção e Abastecimento de Alimentos da Cesta Básica Brasileira** O objetivo geral desta Linha de Ação Prioritária é fazer com que a Política Agrícola possa contribuir para ampliar a oferta, disponibilidade e o consumo de alimentos saudáveis a preços acessíveis

Com base neste objetivo geral, a Política Agrícola deveria ser ajustada para produzir os seguintes resultados esperados:

- Ampliar a oferta de alimentos integrantes da Cesta Básica, especialmente os alimentos in natura e minimamente processados;
- Implantar estratégias de abastecimento que ajudem a ampliar a disponibilidade e o consumo de alimentos da Cesta Básica, especialmente os alimentos in natura e minimamente processados;
- Contribuir para a estabilidade dos preços dos alimentos básicos;
- Garantir o **acesso à alimentação básica** e saudável para famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Para focalizar adequadamente as ferramentas da Política Agrícola nestes resultados, poderia ser criada a figura do Produtor de Alimentos da Cesta Básica, uma forma de enquadramento que levaria em conta, além dos critérios já incluídos nas linhas tradicionais, o critério de ser um produtor ou produtora que se dedica majoritariamente à produção de alimentos da cesta básica.

As linhas de crédito do **Pronaf e do Pronamp** deveriam ter as **menores taxas** de juros para estes produtores, assim como as taxas de **seguros** de preço e clima deveriam ser menores, com prêmios maiores.

Os instrumentos de **apoio à comercialização**, com preços mínimos, formação de estoques reguladores e os prêmios para escoamento da produção poderiam ser revisados para dar maior proteção aos produtores e maior estabilidade nos preços.

Assistência técnica, capacitação, qualificação profissional, educação formal e profissionalizante devem ser priorizadas para esses produtores, tanto na base produtiva, como no apoio à melhoria da gestão e da organização para o mercado, seja por meio do associativismo e do cooperativismo, como pela realização de parcerias com empresas comprometidas com boas práticas sociais e ambientais.

De forma complementar, poderia ser **aperfeiçoada a política tributária**, desonerando a produção, beneficiamento e comercialização dos alimentos integrantes da cesta básica.

Devem ser criados estímulos também para as empresas que participam do sistema alimentar, seja no beneficiamento, distribuição, atacado ou varejo e que podem contribuir para a ampliação da oferta e disponibilidade de alimentos da cesta básica, de forma a favorecer relações mais diretas com os produtores ou suas organizações econômicas, e melhores formas de intermediação nas cadeias de alimentos da cesta básica.

**3.1.2. Fomento a Produção Sustentável e Ampliação da Resiliência Climática** O objetivo geral desta Linha de Ação Prioritária seria implementar **boas práticas de gestão ambiental** e ampliar a resiliência climática dos estabelecimentos agropecuários brasileiros.

Esta frente deve estar integrada e coordenada com as políticas ambientais e para o clima.



A Política Agrícola para a promoção da produção sustentável e ampliação da resiliência climática deve ser ajustada e coordenada para produzir os seguintes **resultados** esperados:

- Estabelecimentos agropecuários, organizações econômicas e produtivas com boas práticas de gestão ambiental e para maior resiliência climática adotadas, especialmente os agricultores familiares, indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;
- Estabelecimentos de agricultores familiares, indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais com Cadastro Ambiental Rural emitido e valido, seja para as áreas individuais, como para as áreas coletivas;
- Estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar, indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais prestando serviços ambientais remunerados;
- Ampliar a oferta, disponibilidade e consumo de alimentos orgânicos, agroecológicos e da sociobiodiversidade;
- Reduzir o desmatamento ilegal nas áreas de agricultura familiar, reforma agrária, indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;
- Desenvolver soluções para ampliar os investimentos públicos, não governamentais e privados em sistemas de produção, beneficiamento e comercialização de alimentos saudáveis e sustentáveis e produtos relacionados à bioeconomia e às bioenergias.

Para focalizar adequadamente as ferramentas da política agrícola a esses resultados, poderiam ser criados enquadramentos específicos de acordo com os resultados esperados. Estabelecimentos que praticam sistemas de produção orgânicos ou agroecológicos, que manejam produtos da sociobiodiversidade ou que adotam boas práticas sociais e ambientais e de gestão dos recursos ambientais, poderiam ser reconhecidos para fins de acesso diferenciado aos instrumentos da Política Agrícola.

As linhas de crédito do **Prona**f e do **Pronamp**, por exemplo, deveriam ter as **menores taxas** de juros para investimentos e custeio de sistemas produtivos sustentáveis, produção de bioinsumos e de energias renováveis.

Os instrumentos de apoio à comercialização, como preços mínimos, formação de estoques reguladores e os prêmios para escoamento da produção poderiam ser revisados para incorporar o **pagamento por serviços ambientais**, quando for o caso. O mesmo deve ser feito em relação às ferramentas de proteção da produção, como os seguros de clima e de preços, que também poderiam incorporar o pagamento por serviços ambientais, quando for o caso.

A assistência técnica e a capacitação devem ser priorizadas para esses produtores, com vistas a apoiar a adoção de boas práticas ambientais e de resiliência climática. O Censo 2017 mostrou uma correlação positiva entre assistência técnica e boas práticas agrícolas.

De forma complementar, pode ser aperfeiçoada a política tributária, desonerando a produção, beneficiamento e comercialização dos alimentos produzidos de forma sustentável.

Atenção transversal deve ser dada para fomentar e valorizar os alimentos orgânicos e da sociobiodiversidade.

# **3.1.3. Combate à Pobreza Rural por meio da Inclusão Econômica e Produtiva Rural** O objetivo geral desta Linha de Ação Prioritária seria ampliar a renda de famílias rurais em situação de pobreza por meio da inclusão econômica e produtiva agrícola e não agrícola.

As ferramentas da política agrícola deveriam se associar às políticas de desenvolvimento social e combate à pobreza para buscar os seguintes resultados esperados:

- Ampliar o acesso aos mercados de compras públicas e do setor privado para os produtos e serviços de famílias rurais em situação de pobreza;
- Ampliar o acesso ao mercado de trabalho formal para membros de famílias rurais em situação de pobreza;
- Ampliar as capacidades e as habilidades para o trabalho, empreendedorismo, organização econômica e produtiva;
- Ampliar o acesso a serviços de apoio técnico, capacitação, inclusive profissional, fomento e financiamento para atividades produtivas, empreendimentos e organizações econômicas e produtivas;
- Ampliar o acesso à comunicação, inclusive internet, água e saneamento, energia e demais infraestruturas para famílias rurais em situação de pobreza.

As mulheres e os jovens devem ser priorizados nas ações de inclusão econômica e produtiva rural, assim como os indígenas, quilombolas, e demais povos e comunidades tradicionais, com abordagens contextualizadas nas ações de inclusão econômica e produtiva rural.



## 4. Conclusões

A transformação dos sistemas alimentares é uma necessidade, uma urgência e não faltam motivos para fundamentar isso, como foi destacado no início deste documento.

Há uma emergência climática, que não será superada sem mudanças nas formas de produzir os alimentos. Há uma crise alimentar, que demanda desses sistemas, a incorporação da garantia do direito humano à alimentação como uma de suas premissas básicas. E há uma pandemia de DCNT, que mata mais que a fome, as guerras e a violência urbana, e que é altamente correlacionada a má alimentação.

A transformação dos sistemas alimentares, por outro lado, é uma grande oportunidade, especialmente para o Brasil, dadas suas características, potencialidades e desafios.

Além de fazer frente aos desafios climáticos, ambientais, combater à fome e promover a saúde, por meio da alimentação saudável, a transformação dos sistemas alimentares é uma grande oportunidade para reduzir a pobreza, gerar mais e melhores postos de trabalho, promover o desenvolvimento regional, valorizar o patrimônio cultural e gastronômico, desenvolver tecnologias e inovações, agregar valor à imagem do país, dos seus produtos e serviços, seja no mercado interno, como no externo.

Ou seja, a transformação dos sistemas alimentares é muito oportuna e conveniente. Mas não é fácil de fazer.

Os atuais sistemas alimentares estão enraizados na economia, na cultura alimentar, nos meios de comunicação, nos marcos legais, nos sistemas de educação, de ciência e tecnologia, na política, nos programas e estruturas governamentais.

O próprio Estado foi moldado para promover, fomentar e proteger estes modelos predominantes.

No caso brasileiro, pode-se afirmar que os sistemas alimentares são fruto da atuação do Estado, que jogou papel fundamental na implantação da chamada "Revolução Verde", base deste sistema.

Pode-se afirmar também que a forma de atuação do Estado foi inovadora, integrada e coordenada, pois desenvolveu e colocou a serviço da implantação dos atuais sistemas alimentares, uma infinidade de instrumentos.

Estes instrumentos se complementavam e se integravam, como a política de colonização dos anos 1970 e 1980, o crédito farto e subsidiado dos bancos públicos, os sistemas de assistência técnica, de pesquisa e extensão rural, igualmente públicos, a infraestrutura de transporte e armazenagem, os subsídios para comercialização e garantia de preços, as legislações sanitárias e fiscais, entre tantas outras.

Muitas destas estruturas institucionais, programas e instrumentos legais ainda seguem ativos. O MAPA, por exemplo, é um ministério com mais de 100 anos e tem estruturas que seguem praticamente as mesmas leis e regulamentos há mais de 50 anos, como é o caso da legislação sanitária e da estrutura institucional responsável por sua aplicação.

Por conta desse contexto, é um grande desafio reformatar, reorganizar, reorientar a atuação do Estado, de suas estruturas, marcos legais e programáticos. Isso implica em redirecionar, atualizar e criar instrumentos de política pública para dar início a uma transição dos modelos dominantes, para outros formas de organização e funcionamento dos sistemas alimentares.

Neste documento foi refletida a necessidade da atualização da Política Agrícola brasileira. E esta atualização deve ser feita a partir da integração e coordenação da Política Agrícola com outras grandes políticas que estão se impondo no país, como a climática e ambiental, de saúde, nutrição e combate à fome, de desenvolvimento social e redução das desigualdades e da pobreza.

O presidente eleito sinaliza compromisso com esta agenda, e tem o desafio de organizar núcleos de governança e gestão para estes grandes temas, como tem dito que fará em relação ao clima. Estes núcleos de governança devem estar mandatados para gerir, articular, coordenar e interagir com os atores-chaves dentro do governo e fora deles. Devem ser capazes de se comunicar, mobilizar, engajar e comprometer a sociedade e o setor privado com estas agendas.

A transformação dos sistemas alimentares é um destes temas que demandam estrutura de governança e gestão intersetorial, e de participação, mobilização e comprometimento social e privado. Este mandato pode estar em uma estrutura vinculada diretamente à



presidência, como se gerissem metas presidenciais, como também pode estar estabelecida como uma função especial de ministérios setoriais, que acumulariam suas funções convencionais, com novas funções coordenadoras intersetoriais.

A Política Agrícola, nesta história, é um dos instrumentos a ser utilizado na transformação dos sistemas alimentares, para que sejam mais saudáveis e sustentáveis, e deveria ser reinstituída no país, com marcos legais estruturadores e orientadores atualizados.

Novas estruturas institucionais e programáticas são necessárias. No caso das institucionais, o novo Governo tem a oportunidade de, em alguma medida, implementar atualizações da institucionalidade. E, logo na sequência, atualizar também a base programática, a partir do novo ciclo orçamentário plurianual, que vai ser preparado nos primeiros meses do novo governo.

A forma de olhar para a base produtiva do sistema alimentar deve ser também atualizada. O campo vive novos e antigos desafios, está em transformação rápida e profunda, tem sido impactado pelas tendências atuais, e suas dinâmicas de reprodução tem se alterado.

A Política Agrícola pode ser organizada a partir dos três grandes grupos sugeridos e permitir melhor focalização dos seus instrumentos para alcançar os resultados esperados.

É fundamental que a Política Agrícola tenha um recorte de inclusão econômica e produtiva, que reconheça que uma parte da base produtiva no campo precisa ser desenvolvida e incluída na economia, nos mundos da produção, do beneficiamento, dos serviços e do trabalho.

É necessário ter uma abordagem articulada, integrada e coordenada para os segmentos do campo que podem responder a estímulos para ampliar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, mais acessíveis, com mais qualidade e estabilidade nos preços.

O Brasil tem uma base produtiva capilarizada, presente em todo o território nacional, que pode ser mobilizada e organizada a partir de polos regionais.

É importante que a nova institucionalidade tenha estruturas para coordenar este processo.

A Política Agrícola pode, ainda, ser instrumento chave na redução das emissões pelo setor agropecuário, na redução desmatamento, na promoção de boas práticas de gestão ambiental, dos recursos naturais e da biodiversidade.

Quem sabe, a nova Política Agrícola possa ser lançada no 1º Plano Safra da Alimentação Saudável e Sustentável.



## Referências Bibliográficas

ACT Brasil. 2021. Dinâmica e diferenças dos preços dos alimentos saudáveis e ultraprocessados no Brasil, acessível em: <a href="https://actbr.org.br/uploads/arquivos/LO\_ACT\_relatorio-diferenca-e-dinamica-dos-precos\_rev-05.pdf">https://actbr.org.br/uploads/arquivos/LO\_ACT\_relatorio-diferenca-e-dinamica-dos-precos\_rev-05.pdf</a>

SWINBURN et al. A Sindemia Global da Obesidade, Desnutrição e Mudanças Climáticas: relatório da comissão Lancet. 2019. Traduzido para o português pelo Idec e disponível em: <a href="https://alimentandopoliticas.org.br/wp-content/uploads/2019/08/idecthe-lancet-sumario">https://alimentandopoliticas.org.br/wp-content/uploads/2019/08/idecthe-lancet-sumario</a> executivobaixa.pdf

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2021. The State of Food Security and Nutrition in the World 2021. Transforming food systems for food security, improved nutrition and affordable healthy diets for all. Rome, FAO. <a href="https://doi.org/10.4060/cb4474en">https://doi.org/10.4060/cb4474en</a>.

DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO BRASIL LULA ALCKMIN 2023-2026 COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA, disponível em: <a href="https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/BR/544/candidatos/893498/5">https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/BR/544/candidatos/893498/5</a> 1659820284477.pdf

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. 2021. <a href="http://olheparaafome.com.br/VIGISAN\_Inseguranca\_alimentar.pdf">http://olheparaafome.com.br/VIGISAN\_Inseguranca\_alimentar.pdf</a>



